

**EDITAL DE ABERTURA PARA SELEÇÃO DE DOCENTES  
CURSOS DE GRADUAÇÃO  
Nº. 01/2016**

**1. DEFINIÇÃO:**

A **SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A.**, mantenedora das **FACULDADE DA SERRA GAÚCHA – FSG, FACULDADE AMÉRICA LATINA- FAL** e, a **SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO BENTO LTDA.**, mantenedora da **FACULDADE DA SERRA GAÚCHA DE BENTO GONÇALVES – FSG/BG**, tornam público a abertura do Processo Seletivo de Docentes, sendo que, concomitantemente, poderão participar os Docentes atualmente contratados nas IES, mediante os critérios estabelecidos pela Direção, nos termos do presente Edital.

**2. QUADRO DE VAGAS:**

**FACULDADE DA SERRA GAÚCHA – FSG**

**2.1. CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

VAGAS (CADASTRO RESERVA)	DISCIPLINA
1	Contabilidade Intermediária
1	Laboratório de Prática Contábil I
1	Matemática Financeira II

**2.2. ENGENHARIAS**

VAGAS (CADASTRO RESERVA)	DISCIPLINA
1	Cálculo I, II e III
1	Cálculo Numérico
1	Hidráulica e Pneumática
1	Manufatura Mecânica
1	Pré-Cálculo

**2.3. FISIOTERAPIA**

VAGAS (CADASTRO RESERVA)	DISCIPLINA
1	Cardiopneumofuncional (Supervisão de Estágio)

**2.4. FOTOGRAFIA**

VAGAS (CADASTRO RESERVA)	DISCIPLINA
1	História da Fotografia e Iluminação

## 2.5. PSICOLOGIA

VAGAS (CADASTRO RESERVA)	DISCIPLINA
1	Psicoterapia dos Grupos, Psicologia Social, Desenvolvimento Humano e Supervisão de Estágio

## FACULDADE AMÉRICA LATINA – FAL

## 2.6. RELAÇÕES PÚBLICAS

VAGAS (CADASTRO RESERVA)	DISCIPLINA
1	Produção de Conteúdo em Relações Públicas

## FACULDADE DA SERRA GAÚCHA DE BENTO GONÇALVES – FSG/BG

## 2.7. TÉCNICO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

VAGAS (CADASTRO RESERVA)	DISCIPLINA
1	Estrutura de Dados, Lógica de Programação e Programação Visual

## 3. INSCRIÇÕES.

3.1. Início: **10/06/2016 (sexta-feira)**

3.2. Término: **até às 18hs do dia 20/06/2016 (segunda-feira)**

3.3. Os candidatos deverão inscrever-se, enviando a documentação (ver Item 3.3.2), pessoalmente ou via Sedex, **na Área de Gestão de Pessoas – Faculdade da Serra Gaúcha - FSG, no endereço: Rua Marechal Floriano, nº 1229, Centro - Caxias do Sul- RS - CEP: 95020-371.**

3.3.1. No caso do encaminhamento por Sedex, serão considerados os documentos recebidos até às 18hs do dia 20/06/2016.

3.3.1.1. As IES não se responsabilizam pelas inscrições que não forem computadas por problemas e ou por atrasos na entrega dos Correios.

3.3.2. Documentos necessários:

- Curriculum Lattes;
- Formulário de Inscrição (Quadro I) e Formulário de Relação de Títulos para Entrega (Quadro II), devidamente preenchidos e assinados;
- Comprovações de titulação autenticadas em cartório.

3.4. Cada candidato poderá concorrer apenas para uma das vagas do processo seletivo de que trata o presente Edital.

#### 4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Serão homologadas as inscrições que atenderem os seguintes critérios:

<b>Cursos</b>	<b>Formação Mínima</b>	<b>Atividades a serem desenvolvidas</b>
Ciências Contábeis, Engenharias, Fisioterapia, Fotografia, Psicologia, Relações Públicas e Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Especialização concluído.	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas e/ou supervisionar estágio na área. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

4.2. A divulgação da homologação das inscrições será realizada no dia **21/06/2016 (terça-feira)**, através do site [www.fsg.br](http://www.fsg.br)

#### 5. REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo compreenderá **2 (duas) fases**:

**5.1.** A primeira fase, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de: análise, avaliação do currículo Lattes pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso, objeto da seleção na área de conhecimento e, defesa oral do currículo, a realizar-se de **22/06/2016 (quarta-feira) à 01/07/2016 (sexta-feira)**. Serão válidos exclusivamente os seguintes títulos, conforme pontuações a seguir.

<b>ITEM</b>	<b>TÍTULOS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>MÁXIMO</b>
I	Doutorado na área em que concorre ou em Educação.	30	40
II	Mestrado na área em que concorre ou em Educação.	15	
III	Especialização na área em que concorre ou em Educação.	10	
IV	Curso de Aperfeiçoamento na área em que concorre ou em Educação.	05	
V	Cursos Técnicos de Nível Médio, na área em que concorre.	05	
VI	Autoria de livro que possua ISBN relacionado à área em que concorre ou em educação.	06 pontos/livro	
VII	Autoria de capítulo de livro que possua ISBN relacionado à área em que concorre ou em educação.	03 pontos/capitulo	
VIII	Organização de livro que possua ISBN relacionado à educação ou à área em que concorre.	02 pontos/livro	

IX	Artigo Técnico-Científico publicado em periódico relacionado à área em que concorre ou em educação.	03 pontos/artigo	
X	Artigo Técnico-Científico publicado em congresso relacionado à área em que concorre ou em educação.	02 pontos/artigo	
XI	Artigo Técnico-Científico publicado em revistas com o corpo editorial, relacionado à área em que concorre ou em educação.	01 ponto/artigo	40
XII	Resumo ou Pôster publicado em anais de congresso relacionado à área em que concorre ou em educação.	0,5 ponto/resumo	
XIII	Participação, como painelistas, conferencista ou debatedor, em congresso, seminário ou simpósio, relacionado à área em que concorre ou em educação.	0,5 ponto/participação	
XIV	Participação em bancas ou orientações de trabalhos de conclusão de cursos e de monografia.	0,25 ponto/participação	
XV	Participação em bancas ou orientações de dissertações e teses	0,5 ponto/participação	
XVI	Ministrante de curso na área de educação ou da área específica em que concorre de, no mínimo, 20 horas.	0,5 ponto/curso	
XVI	Ministrante de curso na área de educação ou da área específica.	0,5 ponto/curso	
XVII	Participação em cursos na área de educação ou da área específica em que concorre de, no mínimo, 40 horas.	0,25 ponto/participação	
XVIII	Tempo de Magistério na área de atuação.	01 ponto/semestre	
XIX	Tempo de experiência profissional na área de atuação distinta do magistério (definida pelas áreas do cargo).	01 ponto/anos	15
XX	Tutoria em educação à distância.	0,25 ponto/disciplina	
XXI	Realização de estágios extracurriculares	0,25 ponto/estágio	
<b>ITEM</b>	<b>DEFESA CURRÍCULO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>MÁXIMO</b>
XXII	Entrevista presencial ou por Skype com duração máxima de 40 minutos.	05	05

**OBS:**

- a) Todos os Títulos constantes dos itens I, II e III deverão ser apresentados conforme consta no item 3.3.2 deste Edital.
- b) Demais títulos deverão ser enviados de forma impressa, conforme consta no item 3.3 deste Edital.
- c) Não serão considerados os Títulos apresentados após o prazo estipulado;

- d) Somente serão passíveis de avaliação os comprovantes de Títulos que contenham o registro da carga horária e respectivo período de realização (Cursos, Experiência no Magistério, Estágios Extra-Curriculares);
- e) Os Diplomas, Certificados e outros comprovantes de realização de cursos, inclusive Mestrado e Doutorado, somente serão avaliados, para fins de titulação, quando expedidos por instituições nacionais reconhecidas, observadas as normas que lhe conferem validade, dentre as quais, o respectivo registro;
- f) Documentos relativos aos cursos realizados no exterior apenas serão considerados, quando convalidados para o Território Nacional e reconhecidos pela CAPES, conforme determinação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, Lei nº 9.394/96, Resolução CNE/CES nº 1, de 28/01/2002 e demais orientações legais sobre a matéria;
- g) Documentos relativos aos cursos realizados no exterior apenas serão considerados quando acompanhados de tradução oficial;
- h) Os candidatos com inscrição homologada, serão contatados por telefone, no período descritos do item 5.1. para agendamento da defesa oral do currículo.

5.1.1. A segunda fase consistirá de prova didática com duração de 30 (trinta) minutos, sendo 15 (quinze) minutos para apresentação do conteúdo e, 15 (quinze) minutos para arguição reflexiva, sobre um tema da área objeto da seleção.

5.1.2. Para a prova didática serão convocados até 03 (três) candidatos por vaga oferecida por área. Serão classificados os três candidatos que obtiverem a maior pontuação da análise do currículo Lattes e defesa oral.

5.1.3. Havendo empate na etapa de pontuação serão convocados todos os candidatos com a mesma pontuação.

5.1.4. A convocação para prova didática será divulgada no dia **05/07/2016 (terça-feira)** através do site [www.fsg.br](http://www.fsg.br). Nesta mesma convocação será informada a data, horário e local da banca, juntamente com o ponto definido pelo coordenador de curso para cada área.

5.1.5. Os candidatos convocados devem entregar no dia da prova didática o plano de aula. Caso contrário o candidato perderá 10 pontos na avaliação realizada pela Banca Examinadora, conforme descrito no Instrumento de Avaliação (Quadro III).

**5.2.** A prova didática será realizada entre os dias **06/07/2016 (quarta-feira) a 15/07/2016 (sexta-feira)**, a partir das **9hs**, em uma das salas da FSG que será anunciada conforme item 5.1.4.

5.2.1. A Banca Examinadora será composta por um integrante do Núcleo Docente Estruturante do curso objeto da seleção na área, um integrante da Área de Gestão de Pessoas e um integrante da Coordenação Acadêmica.

5.2.2. Na avaliação serão fixados os seguintes pesos: 50% (cinquenta por cento) da análise do currículo e 50% (cinquenta por cento) da prova didática, sendo 30% (trinta por cento) aula e 20% (vinte por cento) e arguição reflexiva. Em caso de empate nos resultados caberá ao Núcleo Docente Estruturante do curso a decisão final.

5.2.3. Será eliminada a participação de candidato que não comparecer a prova didática.

**6. NOTA DO CANDIDATO:**

6.1. A nota final do candidato no Processo de Seleção será obtida mediante a maior média na avaliação, considerando a análise do currículo Lattes e defesa oral (50) e a nota da prova didática (50).

**7. HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:**

7.1. O resultado do Processo Seletivo será no dia **19/07/2016 (terça-feira)**, através de divulgação pelo site [www.fsg.br](http://www.fsg.br).

**8. ADMISSÃO:**

8.1. As admissões imediatas serão comunicadas pela Área de Gestão de Pessoas devendo o processo de contratação finalizar até o dia **01/08/2016 (segunda-feira)**, comprometendo-se o candidato às normas internas das IES.

8.2. Os demais candidatos classificados serão chamados quando se caracterizar a necessidade efetiva e ficam compromissados com as normas internas das IES.

8.3. Havendo desistência, será chamado o candidato subsequente conforme ordem de classificação no Processo Seletivo.

8.4. Em qualquer hipótese o candidato compromete-se a apresentar todos os documentos necessários a admissão e relacionados pela Área de Gestão de Pessoas, no prazo máximo de 2(dois) dias do comunicado para preenchimento da vaga.

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1. O Processo Seletivo terá validade de 1(um) ano.

9.2. Os casos omissos serão decididos pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso, objeto da seleção na área de conhecimento.

***Caxias do Sul (RS), 09 de junho de 2016.***

**Silvia Regina Kilder Gobbi**  
Coordenadora de Gestão de Pessoas – Desenvolvimento Organizacional

**EDITAL DE ABERTURA PARA SELEÇÃO DE DOCENTES  
PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FSG E FSG/BG  
Nº. 01/2016**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_ apto: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Área de Interesse: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição de Interesse: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

**QUADRO II**

### FORMULÁRIO RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA ENTREGA

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO!**

1º) Anexe as cópias dos títulos, sem ultrapassar a pontuação máxima em cada item da tabela de pontuação, numerando-os apenas na primeira página (canto superior direito), referente a cada titulação;

2º) Descreva os títulos na tabela abaixo, usando a ordem da numeração anterior;

3º) Não serão avaliados os títulos apresentados fora do prazo, contendo rasuras, ilegíveis ou que estejam sem autenticação ou que ultrapassem a pontuação máxima;

4º) Preencher em letra de forma, legível ou digitalizar;

5º) Entregar em 02 (duas) vias este formulário.

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PONTUAÇÃO REALIZADA PELO CANDIDATO	RESERVADO À BANCA PONTUAÇÃO

Assinatura do (a) Candidato (a) \_\_\_\_\_

Responsável pelo Recebimento \_\_\_\_\_

**ESPAÇO RESERVADO À BANCA**

Confirmado o total dos pontos obtidos pelo candidato, acima mencionados. Em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_





Faculdade da Serra Gaúcha

**QUADRO III**  
**PROVA PRÁTICA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**  
**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO**

**Candidato:**

**Examinador:**

**Data:**

**Área:**

**Horário início:**

**Horário término:**

	Sim	Em parte	Não
<b>1. QUANTO AO PLANO DE AULA</b>			
1.1.Os objetivos estão claros e adequados aos conteúdos propostos			
1.2.Apresenta metodologia coerente com os objetivos propostos			
1.3.Prevê os três elementos essenciais da aula (início, desenvolvimento e integração)			
1.4.Propõe avaliação de acordo com os objetivos			
1.5.Os recursos didáticos estão adequados à metodologia e aos objetivos propostos			
<b>2. QUANTO AO DESEMPENHO, O (A) CANDIDATO (A)</b>	<b>Sim</b>	<b>Em parte</b>	<b>Não</b>
2.1.Expressa-se com clareza			
2.2.Incentiva os alunos, despertando seu interesse para o desenvolvimento do conteúdo			
2.3.Apresenta sequência didática coerente com os objetivos			
2.4.Problematiza o conteúdo, desafiando o aluno a pensar			
2.5.Desenvolve a aula com movimentação e postura adequada			
2.6.Deixa expectativas para novas aprendizagens			
<b>3. QUANTO AO DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO, O (A) CANDIDATO (A)</b>	<b>Sim</b>	<b>Em parte</b>	<b>Não</b>
3.1.Valoriza os conhecimentos prévios dos alunos acerca do(s) conteúdo(s) desenvolvidos			
3.2.Desenvolve o(s) conteúdo(s) de forma clara			
3.3.Formula exemplos			
3.4.Empreende processo de avaliação da aprendizagem			
3.5.Contextualiza estabelecendo relações entre o tema e outros conhecimentos			
3.6.A metodologia utilizada favorece o processo de ensino e aprendizagem			
<b>4. QUANTO AO APROVEITAMENTO DO TEMPO, O (A) CANDIDATO (A)</b>	<b>Sim</b>	<b>Em parte</b>	<b>Não</b>
4.1.Distribui o tempo de forma adequada aos três momentos necessários à aula			
4.3.Aproveita os momentos iniciais e/ou final da aula para realizar a síntese/síntese			
4.4 Obedece ao tempo de aula estipulado no edital			
<b>5. QUANTO AOS RECURSOS DIDÁTICOS</b>	<b>Sim</b>	<b>Em parte</b>	<b>Não</b>
5.1. São utilizados e preparados adequadamente			
5.2.São efetivos na proposta de ensino			
<b>6. ARGUIÇÃO REFLEXIVA</b>	<b>Sim</b>	<b>Em parte</b>	<b>Não</b>

6.1. Capacidade de discussão e argumentação			
6.2. Apresentou argumentação segura			
6.3. Estabeleceu relação com outras áreas			
Total parcial=			
Total geral do avaliador (máximo 50 pontos) =			

Observações:

Escala de pontuação = Sim (2 pontos) / Em parte (1 pontos) / Não (zero ponto). Marcar apenas um valor de pontuação por item.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) examinador (a)